www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2266, Quinta-feira, 11 de Julho de 2024 - Página

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO 1
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL 1
CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS 2
CONVOCAÇÃO 2
SEÇÃO VI – AUTARQUIAS 4
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS 4
CONTRATOS 4

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2266, Quinta-feira, 11 de Julho de 2024 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 – A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para troca de iluminação existente na Avenida Tarquineo Bellentani para a empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, CNPJ/MF nº. 00.973.118/0001-04 no valor total de R$ 195.496,61 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 10 de julho de 2024.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL

EXTRATO DE REGISTRO DE ATA

PROCESSO 1.807/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023 - OBJETO Registro de Preço para aquisição de Bandeiras, mastros e pedestais, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DETENTORA DA ATA: TORCIDA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DATA: 06/10/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MODO DE DISPUTA	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
COTA PRINCIPAL	1	BANDEIRA; NACIONAL DO BRASIL; MEDINDO 1,35 X 1,93 M; CONFECCIONADA EM 100% POLIESTER; DUPLA FACE; PESANDO NO MINIMO 170 G/M2; COM CORANTES DE NO MÍNIMO GRAU 5; ACABAMENTO INDESMALHAVEL; TARJA REFORCADA; COM ENTERTELA; CONTENDO ILHOSES NA LATERAL PARA PRENDER EM MASTRO.	20 UN	125,00	2.500,00
COTA PRINCIPAL	2	BANDEIRA; ESTADO DE SÃO PAULO; MEDINDO 1,35 X 1,93 M; CONFECCIONADA EM 100% POLIESTER; DUPLA FACE; PESANDO NO MINIMO 170 G/M2; COM CORANTES DE NO MÍNIMO GRAU 5; ACABAMENTO INDESMALHAVEL; TARJA REFORCADA; COM ENTERTELA; CONTENDO ILHOSES NA LATERAL PARA PRENDER EM MASTRO.	20 UN	125,00	2.500,00
COTA PRINCIPAL	3	BANDEIRA; DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS; MEDINDO 1,35 X 1,93 M; CONFECCIONADA EM 100% POLIESTER; DUPLA FACE; PESANDO NO MINIMO 170 G/M2; COM CORANTES DE NO MÍNIMO GRAU 5; ACABAMENTO INDESMALHAVEL; TARJA REFORCADA; COM ENTERTELA; CONTENDO ILHOSES NA LATERAL PARA PRENDER EM MASTRO.	20 UN	125,00	2.500,00
COTA PRINCIPAL	4	MASTRO; EM AÇO GALVANIZADO - DE SEÇÃO TUBULAR - PARA PATIO; DE MEDIDA TOTAL 6,00M - SENDO: 3,00M C/3,0POL., 2,00M C/2,5POL. E 1,00M C/ 2,0POL.; PINTADO EM PINTURA ALUMINIZADA; ACOMPANHA: PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, ROLDANA, CABO DE AÇO, BASE FIXA E FLANGEADO.	51 UN	1.480,00	75.480,00
COTA PRINCIPAL	5	MASTRO; EM ALUMÍNIO, COM PONTEIRA, PARA SALA; MEDINDO 2,30 M DE COMPRIMENTO; ESTRUTURA TUBULAR DE 29 MM.	48 UN	139,00	6.672,00
COTA PRINCIPAL	6	BANDEIRA PERSONALIZADA; CONFECCIONADA EM 100% POLIESTER; DUPLA FACE; MEDINDO 1,35 X 1,93 M APROXIMADAMENTE; PESO MINIMO: 170 G/M2; COM CORANTES DE NO MINIMO GRAU 5; ACABAMENTO INDESMALHAVEL; COM TARJA REFORÇADA; COM ENTERTELA; DEVERA CONTER ILHOSES NA LATERAL PARA PRENDER EM MASTRO	20 UN	265,00	5.300,00
COTA PRINCIPAL	7	BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL; BORDADA; TERGAL VERÃO; MEDINDO 1,12 X 1,60 M - 2,5 PANOS; DEVE POSSUIR ILHOSES E SER DUPLA FACE	21 UN	142,00	2.982,00
COTA PRINCIPAL	8	BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO; BORDADA; TERGAL VERÃO; MEDINDO 1,12 X 1,60 M; DEVE POSSUIR ILHOSES E SER DUPLA FACE	21 UN	142,00	2.982,00
COTA PRINCIPAL	9	BANDEIRA PERSONALIZADA; BORDADA; TERGAL VERÃO; MEDINDO 1,12 X 1,60 M; DEVE POSSUIR ILHOSES E SER DUPLA FACE; BANDEIRA PERSONALIZADA DEVERA POSSUIR O DESENHO DE UMA UNIDADE PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ESCOLA OU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	21 UN	247,00	5.187,00
COTA PRINCIPAL	10	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE ITAPOLIS; BORDADA; TERGAL VERÃO; MEDINDO 1,12 X 1,60 M - 2,5 PANOS GABINETE; DEVE POSSUIR ILHOSES E SER DUPLA FACE	21 UN	290,00	6.090,00
COTA RESERVADA ME/EPP	11	PEDESTAL COM BASE EM MADEIRA MACIÇA DE ALTA RESISTENCIA; REVESTIDA EM LAMINADO; PARA 04 (QUATRO) BANDEIRAS; COR: IMBUIA; ACABAMENTO COM CANOPLA CROMADA; DEVERA ACOMPANHAR SAPATA DE AÇO INOX QUE PROTEJA DO CONTATO DIRETO COM O SOLO; OS ENCAIXES PARA MASTRO DEVERÃO PERMITIR MASTROS COM ESPESSURA DE 29 MM; MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM X 16 CM X 46 CM (L X A X C)	21 UN	295,00	6.195,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$118.388,00 (cento e dezoito mil e trezentos e oitenta e oito reais).					

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal, Vladimir do Carmo Reggiani, convoca, para reposição decorrente de vacância, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Concurso Público 001/2023, para comparecerem na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itápolis, situada na Avenida Florêncio Terra, nº. 399, Centro, munidos de todos os documentos necessários para qualificação, conforme Anexo I, até o dia **18 de julho de 2024**, no horário das 09h00 às 15h00

O não comparecimento ou não fornecimento de todos os documentos exigidos implicará automaticamente na renúncia do cargo.

TELEFONISTA	
04	DENISE CAMARGO DO NASCIMENTO

Itápolis, 11 de julho de 2024.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Prefeito Municipal de Itápolis

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

1. Carteira de Trabalho e nº de PIS/PASEP
2. 01 foto 3/4 (recente)
3. Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal
4. Atestado de Saúde Ocupacional. (Opcional)
5. Declaração de que não exerce cargos ou emprego público e que não percebe proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo ou emprego público, salvo nas condições previstas em lei. (Prefeitura)
6. Declaração de bens (Prefeitura).
7. Autodeclaração étnico-racial (Prefeitura).
8. Nº da conta bancaria (Santander).

XEROX LEGIVEIS:

9. Carteira de Identidade (RG).
10. Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
11. CPF.
12. Título de Eleitor, comprovante de ter votado na última eleição.
13. Certidão de Nascimento ou Casamento
14. Comprovante de residência.
15. Nº do telefone fixo e celular.
16. Prova de escolaridade, habilitação legal (histórico escolar).
17. Quitação com o Serviço Militar (para homens).
18. Certidão de Quitação Eleitoral.
19. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, carteira de vacinação e CPF.

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

SEÇÃO VI – AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

CONTRATO Nº 15/2024 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17/2024. CONTRATADA: **PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ/MF N° 12.804.156/0001-04** e **I.E. Nº 279.095.877.113**, com sede na Rodovia Ângelo Cavalheiro – Cravinhos a Serrana – s/nº - Km 4, Zona Rural, na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, CEP 14.140-000. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Restauração de Pavimento Asfáltico na Avenida Luis Antonio Monteiro (Itápolis/SP). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
GABRIEL MAZZO PUZZI
Superintendente do SAAEI